

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

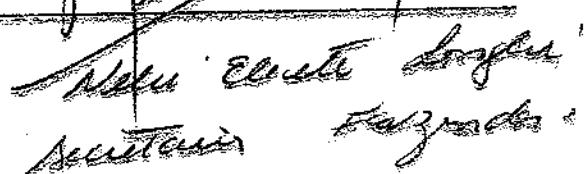
TERMO DE RETIRADA EM CARGA DE AUTOS

Aproximadamente às 08hs de 04/04/2019 (menos de 24hs após o envio do respectivo ofício solicitando), se faz carga para retirada do processo legislativo deste parlamento cacerense o Projeto de Lei Complementar Nº 15, de 28/11/2017, o qual institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências, constante nos autos protocolado sob Nº 2793/2017 (com 02 laudas encartada mais 170 laudas encadernadas também dentro), Nº 1.651/2018 (com 258 laudas encartadas) e Nº 4327/2018 (com 128 laudas encartadas), estando todas as laudas em regular legibilidade, sem rasura e nem estragos (que comprometeriam a leitura), cujo beneficiário quem retira é a Prefeitura Municipal de Cáceres (mesmo já tendo sido enviado cópias), pelo prazo de até 05d (cinco dias).

Nome:

Cargo:

R.G.:


Neto Eleito Longo

Secretaria da Fazenda
14785663/SSP/MF